SETI / PTG
Fl. 06

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: _____

1.1 **Subprogramas USF**
Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais - PATRONATO

2. TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA

3. **VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (SETI)**		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$205.800,00	**R$ 5.000,00**	**R$210.800,00**

3.1 **VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (SESP) = (b)**		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$69.580,00	**R$.....**	**R$69.580,00**

3.2 **VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (SETI) + (SESP)**		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$275.380,00	**R$5.000,00**	**R$ 280.380,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa
CNPJ: 80.257.355/0001 - 08
Natureza Jurídica: Autarquia – Ensino Superior
Endereço: Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas
CEP: 84030-900
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Paraná
Telefone e Fax: (42) 3220 3300 fax (42) 3220 3312
e_mail: uepg@uepg.br

SETI/PTG
Fl. 07
Rubrica

2. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 11.267.784-0
CPF: 352.921.309-82
Endereço residencial: Rua Dr. Francisco Burzio, 199
CEP: 84010-200
Cidade/Estado: Ponta Grossa, Pr.
Telefone residencial: (42) 3224-2575
e-mail particular: clvargas@uol.com.br

3. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Silmara Carneiro e Silva
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 7.569.489-0
CPF: 045512.829-44
Formação profissional: Serviço Social
Titulação (graduação e pós-graduação: Graduada em Serviço Social; Especialista em Administração Estratégica de Pessoas; Especialista em Mídia, Política e Atores Sociais; Mestre em Ciências Sociais Aplicadas e Doutora em Serviço Social e Política Social.
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3235-1967 res. (42) 9917-2701 (cel.)
Endereço residencial: Rua Manoel Machuca, 255, Ap. 11, Ed. Saraceno, Neves, Ponta Grossa
CEP: 84.020-350
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Paraná
e-mail: verdesilmara@yahoo.com.br, scsilva@uepg.br

4. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Amaury dos Martyres
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.467.320
CPF: 287.844.569-49
Formação profissional: Economista
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3220-3239
Endereço residencial: Rua Victor Malucelli, 19 – David Federmann
CEP: 84.031-430
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
e_mail: amartymes@uepg.br

5. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO

Nome: Marilisa do Rocio Oliveira
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 2.238.012
CPF: 410.041.409-91
Formação profissional: Administração e Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): mestre
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9972-5054
Endereço residencial: Rua Otávio de Carvalho, 740 – Jardim Carvalho
CEP: 84.015-500
Cidade/Estado: Ponta Grossa/Paraná
e_mail: marilisa@uepg.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

SETI / PTG
Fl. 08

6. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Faculdade Sant'Ana
CNPJ: 80.234.826/0012-07
Natureza Jurídica: Particular – Nível Superior
Endereço Comercial: Pinheiro Machado, 189, Centro, Ponta Grossa
CEP: 84010-310
Cidade/Estado: Ponta Grossa - Pr
Telefone e Fax: 3224-0301
e_mail: psicologia@iessa.edu.br/secretaria @iessa.edu.br

10.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Iolanda Maria Rhoden
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): (instituto/Estado da Federação: 1.055.075
CPF: 472. 824.109-25
Formação profissional: Pedagogia/Religiosa
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação em Pedagogia, Pós-graduação em Metodologia do Ensino Religioso e Especialização em Parapsicologia
Telefone(s), celular e Fax: 3224-0301; (42) 9139-4503
Endereço residencial: Rua Pinheiro Machado, 189, Centro, Ponta Grossa
CEP: 84010-310
Cidade/Estado: Ponta Gros/ Paraná
e-mail: psicologia@iessa.edu.br/secretaria @iessa.edu.br; csantana@santanapg.com.br

7. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Silmara Carneiro e Silva	UEPG	Serviço Social	Coordenador e Orientador	verdesilmara@yahoo.com.br; scsilva@uepg.br	(42)32351967; (42)99172701;
2	Vinicius D'Artagnan Schrut	UEPG	Administração	Orientador	vdschurut@yahoo.com.br	(42) 98076962
3	Angela de Quadros Mongruel	UEPG	Direito	Orientador	profangelaquadro@gmail.com	(42) 99733836
4	Marli de Fatima Rodrigues	UEPG	Pedagogia	Orientador	marlirodpg@uel.com.br	(42) 99732803
5	Yara Aparecida Martini Klippel	Faculdade Sant'Ana	Psicologia	Orientador	varamklippel@gmail.com	(42) 99244726
6	Recém-formado		Serviço Social	Bolsista – Graduado		
7	Recém-formado		Serviço Social	Bolsista – graduado		
8	Recém-formado		Psicologia	Bolsista-graduado		
9	Recém-formado		Direito	Bolsista-graduado		
10	Recém-formado		Direito	Bolsista-graduado		
11	Recém-formado		Pedagogia	Bolsista-graduado		
12	Graduando		Serviço Social	Bolsista – graduando		
13	Graduando		Serviço Social	Bolsista – graduando		
14	Graduando		Psicologia	Bolsista – graduando		
15	Graduando		Direito	Bolsista – graduando		
16	Graduando		Direito	Bolsista – graduando		
17	Graduando		Pedagogia	Bolsista – graduando		
18	Graduando		Administração	Bolsista – graduando		

8. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O atendimento do público de egressos do sistema prisional e do público beneficiário das alternativas penais é uma das prioridades, em face do conjunto de demandas que envolve a execução penal.

A satisfação das necessidades pessoais, psicológicas, pedagógicas e jurídicas é parte necessária e fundamental para a oferta de um atendimento especializado e de qualidade e de natureza multidisciplinar que obtenha condições de propiciar junto do respectivo público um trabalho que além de fiscalizatório, seja sobretudo socioeducativo.

A minorização das dificuldades de inclusão social e a disponibilização de meios para a devida reflexão do indivíduo que recebe uma pena e ou medida judicial restritiva de direitos é condição para que o mesmo encontre razões para o redirecionamento de sua socialização. A oferta de um atendimento de qualidade contribuir, sobremaneira para que a população alvo das penas e ou medidas alternativas busque o distanciamento dos fatores que a leva a criminalidade. Para atingir os resultados esperados é necessário, não somente um trabalho de natureza multidisciplinar, como também esse trabalho esteja focado na perspectiva de atuação em rede. O Exercício dos Direitos Humanos e da Cidadania pressupõe uma prática de caráter coletiva e multidimensional, que nos casos da execução das alternativas penais e do acompanhamento dos egressos do sistema prisional, atente-se para não desconsiderar a natureza sancionatória das respectivas medidas, mas que, sobretudo, mantenha o foco nas dimensões educativa e social.

Quanto ao trabalho de acompanhamento e fiscalização para o devido cumprimento das alternativas penais, decorrentes da transação penal propostas pelo Ministério Público e homologadas pelo Poder Judiciário, o trabalho da equipe se volta à regularização, apoio e orientação e monitoramento das instituições parceiras do Programa, onde a PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) se efetiva. Este trabalho requer da equipe o esforço de qualificar os responsáveis pelas respectivas instituições ao devido acolhimento,

acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços à comunidade. Neste trabalho, é importante destacar o processo de responsabilização e compromisso de todos os atores envolvidos (programa/instituição parceira/assistido) correspondendo a uma prática socioeducativa na qual a noção de direitos e deveres deve se constituir a base de todo o processo. A reflexão do indivíduo sobre o delito cometido e a consciência de que ao prestar serviços à comunidade e ou outra medida/pena a ele aplicadas contribuirá com a sociedade e com ele mesmo.

A interlocução com o conjunto de políticas públicas é de fundamental importância para a consolidação dos processos de trabalho junto do público-alvo do Projeto, devido às múltiplas carências apresentadas por esta parcela populacional. Se por um lado, tem-se o deficit educacional, a baixa qualificação profissional, o acometimento com o uso de substância psicoativas e a dificuldade no planejamento e estruturação de projetos de vida. Por outro lado, é importante ressaltar que para além das questões de natureza material, encontram-se imersas no âmbito da parcela populacional atendida, questões de natureza cultural, de práticas valorativas e morais em conflito com os padrões oficiais de sociabilidade e, sobretudo, em contradição com uma perspectiva de vida ética e pautada em valores coletivos. A complexa trama de questões que perpassam os processos criminalizatórios, fazem das ações a serem realizadas pelo Programa Patronato condição *sine qua non* para a melhoria das condições de vida, materiais e simbólicas de seus assistidos. Neste sentido, a atuação das diferentes áreas profissionais congrega um compilado de conhecimentos e práticas necessário ao alcance de ações qualificadas ao enfrentamento das diferentes expressões atinentes às questões que conjugam a natureza e dinâmica dos processos de criminalização.

No município de Ponta Grossa importante se faz manter o trabalho que vem sendo desenvolvido até o presente momento, na perspectiva garantir a continuidade do atendimento prestado ao respectivo público. Necessário se faz trabalhar na interface das diferentes áreas profissionais com a rede de atendimento local e ou regional. No que se refere à política de educação, a interlocução necessária se estabelece, principalmente, com os órgãos executores da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; com a política de saúde, em especial, com a saúde mental, através da viabilização de tratamento de usuários e ou dependentes de substâncias psicoativas, seja encaminhando para o tratamento nos Centros de Atenção Psicossociais - CAPSs, seja para comunidades terapêuticas e ou outras modalidades de atendimento. Quanto à política de trabalho, requer-se uma prática conjunta com a agência do trabalhador e outros órgãos executores das políticas de qualificação profissional no município.

No conjunto desse processo vislumbra-se, a necessidade de se investir no aprendizado da equipe multiprofissional (recém-formados e acadêmicos envolvidos) que ao experimentar os processos de trabalho atinentes à área, enriquece seu repertório formativo e profissional e produz novos conhecimentos relacionados ao trabalho na área penal. Esse processo, organizado, numa perspectiva ético-política, contribui para a formação profissional numa dimensão mais humana e cidadã. Ressalta-se, com isso, a consolidação do papel da universidade, em seu tripé ensino/pesquisa/extensão, enquanto espaço de formação humana e exercício da cidadania. Associar o atendimento às parcelas populacionais, em situação de vulnerabilidade e risco em saúde, educacional, psicológico, social e jurídico, neste caso, os egressos do sistema prisional e aos beneficiados com as alternativas penais, liberdade condicional, a uma perspectiva de trabalho e aprendizagem cidadã contribui para tornar efetivo, no plano do real, a missão do ensino superior e da universidade pública.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

Prestar atendimento jurídico, pedagógico, psicológico e social aos egressos do sistema prisional, beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como aos autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas e ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa, associando o respectivo atendimento ao desenvolvimento de ações extensionistas nas áreas de Administração, Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia.

Objetivos Específicos:

- Realizar o acompanhamento individual dos casos atendidos pelo programa.
- Orientador os assistidos quanto ao devido cumprimento da pena e ou da medida judicial;
- Encaminhar os assistidos que devem cumprir Prestação de Serviços à Comunidade para as instituições parceiras.
- Emitir relatórios e comunicados ao poder judiciário e ministério público, mantendo-os informados do desenvolvimento dos casos atendidos;
- Desenvolver ações socioeducativas, técnicas e de prevenção da reincidência criminal, junto dos assistidos, suas famílias e na comunidade;
- Orientar e encaminhar os assistidos para o início ou retorno à escolarização;
- Realizar encaminhamento sociais à rede de atendimento sociassistencial do município;
- Diagnosticar casos de dependência química e realizar os devidos encaminhamentos para a rede de saúde mental local e ou regional;
- Realizar encaminhamentos para cursos profissionalizantes e ou de qualificação profissional;
- Encaminhar os assistidos para os órgãos de intermediação de mão de obra para inclusão no mercado de trabalho;
- Prestar assistência jurídica aos assistidos, realizando orientações e demais encaminhamentos que se fizerem necessários;
- Desenvolver atividades em grupo junto dos assistidos e ou de suas famílias trabalhando temas relacionados à sua vida, voltados à educação (E-ler), trabalho (Pró-labor), uso de substâncias psicoativas (SAIBA, trânsito (BLITZ).
- Conveniar e acompanhar as instituições responsáveis pela acolhida dos assistidos em cumprimento de prestação de serviços à comunidade, contribuindo para o pleno desenvolvimento de suas responsabilidades, conforme termo de compromisso próprio, quanto à orientação e avaliação dos assistidos, prestadores de serviços à comunidade, encaminhados pelo Programa;

- Elaborar e publicar resumos, artigos e livro sobre temas e ou atividades vinculadas ao Programa Patronato.
- Promover a articulação entre teoria-prática, possibilitando aos acadêmicos a interrelação entre os aprendizados do ensino, da pesquisa e da extensão.

SETI / PTG
Fl.

13.3 PUBLICO ALVO

Beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como aos autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas e ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa, provenientes da comarca de Ponta Grossa.

SETI / PTG
Fl. 12

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A metodologia de trabalho encontra-se descrita abaixo, conforme um conjunto de eixos de atuação. Cabe ressaltar que os respectivos eixos não são desconexos e ou isolados entre si, conquanto, se interrelacionam na dinâmica do desenvolvimento do projeto. Todos os eixos convergem para a efetivação de uma perspectiva de trabalho educativa e cidadã, visando a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

1 – Quanto à contratação, formação e acompanhamento dos profissionais e estagiários:

Inicialmente será realizada a seleção dos profissionais recém-formados e estagiários, conforme previsão no item "Equipe do projeto". Na sequência os contratados passarão por uma formação inicial a ser organizada pela coordenação do programa em conjunto com os professores orientadores, que abordará as temáticas atinentes à proposta de trabalho do Programa. Ao longo do período de vigência do projeto, haverá outros momentos de formação a serem realizados pelo Programa em parceria com outros órgãos da comunidade. Os profissionais e estagiários serão constantemente orientados pelos respectivos professores orientadores. A coordenação do projeto contribuirá com o processo de acompanhamento das atividades a serem realizadas pelos profissionais recém-formados e pelos estagiários, realizando orientações individuais, sempre que solicitado, bem como contribuirá diretamente na condução dos processos de trabalho no cotidiano da prestação do atendimento aos assistidos.

2 – Quanto à gestão/administração do programa:

A gestão do programa será pautada numa perspectiva educativa e cidadã. Educativa por que se propõe a atuar, em pleno acordo com os princípios da gestão universitária, dispondo-se a estabelecer processos de ensino-aprendizagem coletivos, junto à equipe do programa. Tornar a gestão um processo educativo, implica no estabelecimento de momentos de diálogos intensos com toda a equipe, por meio da realização de reuniões periódicas, onde todos possam se expressar, dar opiniões, formular críticas e proposições sobre o andamento das ações, planejar e avaliar os processos de trabalho, os desafios e os resultados do programa, ao longo de sua vigência. Busca-se com isso estimular o protagonismo dos profissionais recém-formados pertencentes à equipe e, sobretudo, contribuir com a formação profissional dos acadêmicos envolvidos, numa perspectiva autônoma e inventiva. Cidadã, por que, atendendo aos princípios da gestão universitária, tal como propostos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, estar-se-á disposta a desenvolver ações em pleno acordo com a democratização das relações organizacionais e ao fortalecimento de uma gestão democrática e participativa.

Ressalta-se nesse processo, a importância da área de administração, que trabalhará em estreita relação com a gestão, oferecendo o suporte administrativo necessário ao desenvolvimento de todas ações inerentes ao programa, de forma a contribuir, significativamente atuando na redação, organização e arquivamento da documentação emitida; nas rotinas organizacionais, incluindo-se neste processo o controle dos fluxos de informações tanto no âmbito interno ao programa, como também em relação ao programa face aos outros órgãos da UEPG, com a SETI, SESPAD, Poder Judiciário, Ministério Público e demais instituições parceiras.

3 – Quanto ao atendimento ao público:

O atendimento será realizado na perspectiva multidisciplinar. Serão desenvolvidos atendimentos nas modalidades individuais e em grupo na perspectiva de prestar atendimento personalizado a cada assistido, bem como congregá-los junto a trabalhos de caráter socioeducativos que contemplem assuntos de interesse do público atendido, os quais compõem o quadro de ações da equipe, enquanto abordagens complementares ao acompanhamento de cada caso, de modo a integrar o conjunto de ações executadas pela equipe multidisciplinar do Programa, enriquecendo os processos de trabalho do projeto e, consequentemente, imprimindo mais qualidade ao atendimento disponibilizado aos assistidos.

Cada área profissional (Direito, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia) contribuirá a partir de suas especificidades no acompanhamento dos casos. Cada caso terá um profissional de referência, o qual é, cotidianamente, definido no momento em que o assistido é recepcionado pelo Programa. Este profissional se torna, imediatamente, responsável pela condução de todo o processo de trabalho junto do assistido, até a finalização do acompanhamento do caso, mediante seu desligamento do Programa. O respectivo profissional possui autonomia na definição dos métodos e técnicas a serem aplicados junto ao caso, respeitando-se os limites de sua área profissional, sendo dele a atribuição de convocar os demais profissionais da equipe para discutir os casos sob sua referência, considerando-se as suas particularidades e as possibilidades de intervenção no caso concreto por parte de uma ou outra área de conhecimento. Com este fluxo de trabalho será possível traçar estratégias e ações conjuntas de intervenção, a depender do diagnóstico prévio e do plano de trabalho a ser desenvolvido para cada caso.

Os processos de trabalho lançarão mão da utilização de diferentes instrumentos profissionais como: atendimentos individuais, aplicação de entrevistas, escutas qualificadas, orientações individuais e ou grupais, emissão de relatórios, realização de estudos, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos, realização de grupos operativos e ou de reflexão e socioeducativos; realização de palestras e encontros de caráter informativos, entre outros instrumentos que forem considerados oportunos ao bom desenvolvimento do atendimento.

Dar-se-á prioridade, durante o atendimento proposto aos assistidos, ao caráter socioeducativo e ressocializador do processo de cumprimento das alternativas penais, sem negligenciar, obviamente, ao caráter sancionatório, uma vez que a responsabilização pelo delito cometido é aferida pelo adequado cumprimento da medida judicial aplicada. Entretanto, concebe-se que a responsabilização é apenas o meio alçado para o estabelecimento de um oportuno e profícuo processo de reflexão a ser desenvolvido pelo assistido ao se aperceber num processo de efetiva retribuição à sociedade, depois de ter ele próprio lesado ou ameaçado de lesar um bem jurídico tutelado pela sociedade e pelo Estado. Disso posto, a equipe

SETI/PTG
Fl. 13

do Programa construirá meios para que além da responsabilização, o assistido passe por um processo de reflexão sobre sua conduta. Noutro giro, o trabalho terá um caráter de proteção social ao assistido que apresentar indícios de vulnerabilidade e ou risco pessoal e ou social; possuir déficit na escolarização; ser diagnosticado com a saúde mental fragilizada, por questões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas e ou por questões de outra natureza; não possuir qualificação profissional e ou necessitar de aprimoramento; necessitar de encaminhamento para o mercado de trabalho; apresentar demandas jurídicas; entre outras necessidades pessoais e sociais emergentes do cotidiano do trabalho com o público atendido. Disso posto, serão necessárias diferentes abordagens, a fim de cercar com ações eficazes as complexas demandas vividas e ou constituídas pelo e no momento em que o assistido passa pelo processo de atendimento no Programa, em função do devido cumprimento da determinação judicial, a qual *per si* lhe confere direitos e obrigações para com o Estado e a sociedade.

4 – Quanto ao trabalho em rede/convênios com instituições parceiras na prestação de serviços à comunidade:

A equipe do Programa trabalhará sempre na perspectiva da utilização dos recursos da comunidade (governamentais e ou não governamentais). Fará o necessário para que os assistidos tenham suas demandas atendidas de forma satisfatória. Para tanto, atuará em conjunto com os órgãos de saúde, educação, qualificação profissional e trabalho, jurídicos, de segurança pública e de assistência social do município de Ponta Grossa e ou ainda com órgãos regionais, a depender da natureza e complexidade das demandas emergentes. A articulação com as unidades básicas de saúde, as comunidades terapêuticas, os Centros de Atenção Psicossociais; os Centros de Referências de Assistência Social e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, as escolas municipais; os colégios estaduais, as diversas secretarias municipais gestoras de políticas públicas; a agência do trabalhador; a defensoria pública; o instituto de identificação, as delegacias, o Centro de Justiça Restaurativa, as Ongs, as igrejas, as entidades assistenciais de caráter filantrópico, são alguns dos exemplos de órgãos governamentais e não governamentais os quais fazem parte da rede local e que contribuem efetivamente para a realização do trabalho do Programa junto dos assistidos, uma vez que são eles os promotores de ações diretas junto da população. O Programa, nesse contexto, constitui-se o intermediador das relações de efetivação de direitos por parte dos assistidos junto das políticas públicas estatais e ou do acesso a bens e serviços disponibilizados por órgãos da sociedade civil que em conjunto com o poder público e ou de maneira autônoma prestam atendimento à população local no município de Ponta Grossa, em diferentes modalidades e nas mais diversas áreas de políticas públicas.

No que se refere, especialmente, ao trabalho a ser desenvolvido junto das instituições parceiras para a acolhida de assistidos prestadores de serviços à comunidade, a equipe do Programa irá desenvolver um trabalho de cadastramento, celebração de convênios, acompanhamento e monitoramento das ações para que sejam asseguradas as condições institucionais necessárias ao devido cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, em atenção às respectivas disposições legais. Nesse sentido, imperativa será a conduta da equipe do Programa na perspectiva de diligenciar constantemente e de modo processual o acompanhamento das instituições parceiras, realizando visitas institucionais regulares e ainda prestando as devidas orientações e o apoio necessário para que a instituição receba o assistido e preste-lhes as orientações necessárias ao devido cumprimento da prestação de serviços à comunidade, de modo, ainda, a atender às demandas da instituição e ainda às demandas do assistido, o qual é o foco de atenção do trabalho realizado. Para tanto, será realizado, inicialmente, um termo de compromisso, firmado entre o Programa e a instituição, onde consta as atribuições do Programa Patronato, da Instituição e do prestador de serviços à comunidade. As instituições a serem conveniadas devem ser de natureza governamental e ou da sociedade civil, desde que possuam caráter comunitário.

5 – Quanto à articulação com o Poder Judiciário/Ministério Público:

A articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público dar-se-á, via de regra, através de comunicações formais/ofícios encaminhados regularmente pela coordenação do Programa Patronato ao Douto Juízo competente, afim de prestar contas às Respectivas Varas encaminhadoras (Varas Criminais, Vara de Execuções Penais, Juizados Especiais e Justiça Federal) acerca dos casos atendidos e ainda sobre questões pertinentes à rotina e organização do próprio programa, e em relação ao Ministério Público, as informações serão prestadas, sempre que solicitadas.

Outrossim, serão ainda realizadas reuniões da coordenação do Programa com o Poder Judiciário e Ministério Público, sempre que diagnosticadas situações correlatas ao fluxo de trabalho e ou natureza das intervenções, afim de se pactuar sobre o modus operandi dos atendimentos e demais ações do programa, o que se entende necessário para o resguardo da segurança jurídica do processo de trabalho instituídos internamente pelo Programa.

6 – Quanto à relação teoria-prática e o processo de articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão:

O conjunto de atividades desenvolvidas no/pelo Programa serão parte de um terreno fértil de múltiplas experiências de aprendizagem aos acadêmicos e profissionais recém-formados. A articulação entre os conteúdos teóricos trabalhados nas diversas disciplinas curriculares atinentes aos cursos envolvidos, com a prática direta do atendimento junto dos assistidos pelo Programa será realizada por meio dos processos de vivência cotidiana onde se efetivará, um tipo particular de aprendizagem - a aprendizagem cidadã. Esta será viabilizada pelas múltiplas experiências a serem vivenciadas durante a realização dos atendimentos aos assistidos. A busca de soluções para os casos concretos são importantes meios para a elaboração de novos e autônomos processos de aprendizagem, que para além das experiências de ensino tradicionais, proporcionam aos acadêmicos e profissionais recém-formados as mediações necessárias à uma conduta pró-ativa e condizente com as demandas da realidade. O processo de orientação a ser realizado pelos vários professores orientadores contribuirá na condução e amadurecimento da equipe, ao mesmo tempo em que oportunizará condições propícias à sistematização e elaboração de novos conhecimentos, através da realização de pesquisas voltados à área de trabalho, seja na interface com os conteúdos das respectivas grades curriculares dos cursos envolvidos, seja também na perspectiva de refletir sobre o caráter multidisciplinar do trabalho na área do sistema penal.

SETI / PTG
Fl. 14

7 – Quanto à sistematização dos resultados do projeto:

A sistematização dos resultados do projeto será realizada por meio da emissão de relatórios bimestrais e de relatórios consolidados ao final de cada ano de vigência do projeto. Os dados serão coletados junto da equipe do projeto, em seus diferentes setores do conhecimento (Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social) sendo que cada setor se responsabilizará pela coleta, monitoramento e apresentação dos dados que versem sobre as ações de sua competência no projeto. Depois de sistematizados pelos respectivos setores os dados serão compilados pela coordenação do projeto afim de consolidar os relatórios a serem encaminhados à SETI, para a prestação de contas dos resultados alcançados.

8 – Quanto à avaliação do projeto:

A avaliação do projeto será realizada processualmente ao longo da execução do mesmo, tendo como pontos de inflexão, os períodos de realização dos relatórios bimestrais, tendo em vista que depois emitidos servirão de base para a análise dos resultados e possíveis aprimoramentos à continuidade do trabalho em vista das melhorias necessárias.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Manutenção do atendimento do público encaminhado ao projeto.
- Emissão de relatórios, informativos e demais comunicações necessárias ao Poder Judiciário e Ministério Público, correlatos aos órgãos encaminhadores de casos ao projeto.
- Manutenção de agenda de comunicações escritas e ou verbais junto ao Poder Judiário e Ministério Público sobre o andamento do projeto;
- Manutenção de parcerias junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC;
- Manutenção dos convênios junto às instituições de acolhimento de prestadores de serviços à comunidade.
-Inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados dos Cursos de Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social;
- O exercício de uma prática multidisciplinar entre os estagiários e profissionais recém-formados.
- Subsídios para pesquisas que venham apresentar sugestões e/ou novas propostas de intervenção na área do sistema penal;
-Reafirmar a importância das universidades públicas, especialmente da UEPG, na formação profissional através do ensino, pesquisa e extensão, ao estabelecer meios efetivos para o exercício de uma aprendizagem cidadã aos seus alunos;
- Consolidação de propostas de trabalho extensionistas que atendam a interesses coletivos da comunidade local, sociedade e Estado e que se constituam modelos de aprendizagem cidadã;
- Valorização das penas alternativas à prisão e reforço de sua viabilidade e eficácia no município;
- Realização de atividades em grupo, em conformidade com as propostas dos projetos do DEPEN (Saiba, Blitz, Pró-labor, E-ler);
- Melhoria do atendimento da parcela populacional atendida pelo projeto.
- Consolidação de meios para o acesso aos bens e serviços públicos por parte da população assistida pelo projeto.
- Produção de artigos científicos ou instrumento correlatos de divulgação dos resultados do programa.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

O projeto proporcionará meios para a elaboração de um conjunto de possibilidades de pesquisas, como Trabalhos de Conclusão de Curso, Pesquisas de PBIC, Projetos de Estágio, dissertações de Mestrado e ou Teses de Doutorado, de acadêmicos que mantenham interesse pela temática. As atividades realizadas também resultarão na elaboração de trabalhos completos, resumos e resumos expandidos e ou baners a serem divulgados em eventos e ou eventos científicos. resumos expandidos, banners e outras formas de comunicação em eventos científicos atrelados à área. Nesse processo, buscar-se-á a problematização do sistema penal, à luz das diferentes áreas de conhecimento envolvidas no projeto (Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social).

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Universidade Estadual de Ponta Grossa disporá de estrutura física para acolher as atividades desenvolvidas pelo projeto. Contribui com a disponibilização de pessoal para a limpeza, manutenção e segurança patrimonial. Contribuirá ainda com parte do mobiliário e materiais permanentes os quais contribuirão para a sua execução. Além de dispor de um programa de extensão, devidamente, regulamentado no âmbito da universidade com fulcro nas ações do Patronato, o que garante a continuidade e a consistência das ações no âmbito institucional.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

A abrangência do projeto é o município de Ponta Grossa.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Desligamento de estagiários e de profissionais recém-formados no decorrer da vigência do projeto.	Solicitar aos estagiários e ou profissionais recém-formados, quando por motivos previsíveis forem se desligar do projeto, aviso prévio à coordenação do mesmo acerca da data do respectivo desligamento, para que se proceda com antecedência à realização de novo teste seletivo, afim de se evitar prejuízos à continuidade dos trabalhos e no caso de profissionais recém-formados, ao acompanhamento cotidiano dos estagiários envolvidos, à sua área correlata.
Desligamento de professores orientadores do projeto no decorrer de sua vigência.	Solicitar aos professores orientadores, quando por motivos previsíveis forem se desligar do projeto, aviso prévio à coordenação do mesmo acerca da data do respectivo desligamento e, consequente, aviso ao seu departamento de origem no âmbito da universidade para que delibere internamente o encaminhamento de novo professor para ocupar a função de orientador no projeto, em substituição ao anterior, afim de se evitar prejuízos ao processo de orientação da equipe da área respectiva.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa possui larga experiência na atuação junto da população a ser atendida pelo respectivo projeto, tendo em vista que vem atuando com a execução das alternativas penais desde a época da implantação do Programa Pró-egresso até ser transformado no Patronato Penitenciário Municipal em 2013. Desde então, a UEPG vem dando continuidade aos seus trabalhos junto do mesmo.

Atualmente a UEPG possui instituído um Programa de Extensão denominado Programa Patronato/UEPG o qual congrega vários projetos de extensão, atrelados às áreas de Administração, Direito, Pedagogia e Serviço Social.

O conjunto de projetos associados ao respectivo programa contribuem com a formatação da metodologia de trabalho no atendimento do público-alvo a ser atendido por este projeto. São projetos de extensão, inscritos no Programa Patronato/UEPG, os seguintes: Serviço Social no Patronato de Ponta Grossa, vinculado ao departamento de Serviço Social; Portas Abertas para Liberdade, vinculado ao Departamento de Direito do Estado; Educação dos Assistidos do Patronato vinculado ao departamento de Pedagogia e o projeto Análise das atividades Administrativas do Programa Patronato, vinculado ao Departamento de Administração.

10. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Seleção dos bolsistas recém-formados e dos bolsistas graduandos	1.1 Expedir edital de seleção e ou de chamamento dos bolsistas	1	1	01	12	0,2%	0.0	0%
		1.2 Realização do teste seletivo	1	1	01	12		0.0	
		1.3 Assinatura do termo de compromisso	1	18	01	12		0.0	
								0.0	
2.	Preparação dos bolsistas selecionados para o atendimento ao público	2.1 Apresentação do Programa Patronato aos bolsistas selecionados	1	20	01	12	1,4%	0.0	0%
		2.2 Apresentação das ações a serem desenvolvidas pelas diferentes áreas do conhecimento no Programa Patronato	1	20	01	12		0.0	
		2.3 Realização de orientações individualizadas, por setor e ou coletivas aos bolsistas do programa.	1	50	01	12		0.0	
3.	Atendimento ao público-alvo do programa.	3.1 Prestar atendimento individualizado aos assistidos.	1	1001	01	12	61,2%	0.0	0%
		3.2 Realizar oficinas, encontros, palestras e ou outras abordagens em grupo junto aos assistidos.	1	60	01	12		0.0	
		3.3 Realizar encaminhamentos em saúde e saúde mental.	1	100	01	12		0.0	
		3.4 Realizar encaminhamentos para o início e ou retorno à escolarização.	1	400	01	12		0.0	
		3.5 Realizar encaminhamentos para cursos de qualificação profissional e ou aperfeiçoamento.	1	300	01	12		0.0	

SETIAD Fl. 16

		3.6 Realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho.	1	200	01	12		0.0	
		3.7 Acompanhar os casos atendidos quanto ao devido cumprimento das determinações judiciais a que os assistidos estão submetidos, orientando-os quanto aos seus direitos e obrigações.	1	1001	01	12		0.0	
		3.8 Emitir comunicados sobre os casos atendidos, a ser encaminhados regularmente ao Douto Juízo competente e ao Ministério Público, quando solicitado, a fim de comunicar-lhes sobre a real situação de cada caso concreto.	1	1001	01	12		0.0	
4.	Conveniar instituições de natureza pública e ou de caráter comunitário para atuar em parceria ao Programa Patronato para o acolhimento, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços à comunidade.	4.1 Conveniar as instituições, mediante seu cadastramento e a assinatura de um termo de compromisso.	1	80	01	12	2,71%	0.0	**0%**
		4.2 Renovar os convênios quando do término da vigência, quando o Programa considerar pertinente.	1	100	01	12		0.0	
5.	Acompanhar e fiscalizar a atuação das instituições de natureza pública e ou de caráter comunitário, conveniadas com o Programa, no que se refere ao objeto/obrigações do convênio firmado.	5.1 Prestar apoio e orientação às instituições quanto ao acolhimento, acompanhamento e avaliação dos assistidos, visando o devido cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade.	1	1001	01	12	15,1%	0.0	**0%**
		5.2 Desconveniar instituições que não correspondam com as obrigações previstas no convênio e ou que apresentem o interesse de romper com a parceria firmada com o programa.	1	30	01	12	15,52%	0.0	

SETI/PTG
Fl. 47
Rubrica

6.	Comunicar com regularidade ao Poder Judiciário informações atualizadas sobre os casos atendidos pelo programa, bem como sobre os processos de trabalho adotados internamente para a prestação do atendimento aos assistidos.	6.1 Emitir ofícios sobre o devido cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade ou o seu não cumprimento por parte do assistido.	1	1001	01	12		0.0	0%
		6.2 Encaminhar relatórios, laudos, pareceres, entre outros documentos elaborados pela equipe do programa, sobre os casos atendidos.	1	200	01	12	3,10%	0.0	
		6.3 Realizar, quando necessário, reuniões com o Poder Judiciário em conjunto com o Ministério Público, a depender da situação, a fim de pactuar sobre possíveis alterações nos fluxos de trabalho e ou ainda comunicar-lhes por escrito sobre novas metodologias de trabalho adotadas a fim de alinhar o entendimento sobre as ações desenvolvidas pelo programa com os respectivos órgãos.	1	6	01	12		0.0	
7	Elaborar e publicar trabalhos científicos	7.1 Publicar resumos, resumos expandidos e artigos científicos sobre o Patronato.	1	10	01	12	0,15%	0.0	**0%**
8	Realizar compra de material permanente	8.1 Realizar compra de material permanente (armários de aço, televisão, cpu, cadeiras, caixa de som, circuladores de ar);	1	1	06	08	0,01%	R$ 5.000,00	**1,8%**
9	Realizar compra de materiais de consumo	9.1 Realizar compra de Material de Limpeza e Produção de Higienização (detergente desinfetante, detergente de louça, sabonete líquido, papel higiênico, etc)	1	1	06	08	0,06%	R$ 1.300,00	**1,26%**
		9.2 Realizar compra de Material de Expediente (caneta, papel craft, papel sulfite, clips, pasta, etc)	1	1	06	08		R$ 1.200,00	

SETIPTG
Fl. 78
Rubrica

		9.3 Realizar compra de Material de Processamento de Dados (teclado, HD externo, mouse, etc);	1	1	06	11		R$500,00	
		9.4 Realizar compra de Materiais de Copa e Cozinha (Bule, Chaleira, Garrafa de aço, copos de vidro, etc);	1	1	06	11		R$500,00	
10	Realizar pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica	10.1 Realizar pagamento de Serviços de terceiros pessoa jurídica (impressões gráficas para materiais educativos, técnicos e de divulgação do programa)	1	1	06	11	1,24%	R$3.500,00	**1,24%**
11	Realizar pagamento das bolsas-auxílio	11.1 Realizar pagamento das bolsas dos docentes orientadores	5	12	01	11	0,54%	R$ 268.380,00	**95,7%**
		11.2 Realizar pagamento das bolsas dos bolsistas profissionais recém-formados	7	12	01	11			
		11.3 Realizar pagamento das bolsas dos bolsistas estudantes de graduação	6	12	01	11			
TOTAL							**100%**	**R$ 280.380,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant´Ana Vargas
Reitor

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Marilisa do Rocio Oliveira
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Culturais

Silmara Carneiro e Silva
Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI/TG
Fl. 19
Rubrica

FL. 20

11. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant´Ana Vargas
Reitor

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Silmara Carneiro e Silva

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Amauri dos Martyres
Pró-Reitor

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Marilisa do Rocio Oliveira

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

p/

Iolanda Maria Rhoden

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA PATRONATO DE PONTA GROSSA
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
COORDENADOR: SILMARA CARNEIRO E SILVA

	Elementos de Despesa		UGF	Contrapartida*	TOTAL	%	Rendimentos Financeiros**
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	3.500	3.500	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	205.800	62.580	268.380	96%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	3.500	3.500	1%	0
	Sub-Total Custeio		205.800	69.580	275.380	98%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	2%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%	0
	Sub-Total Investimentos		5.000	0	5.000	2%	0
	Total Geral		210.800	69.580	280.380	100%	0
	%		75,18%	24,82%	100,00%		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no Item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".*

*** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos de aplicação financeira.*

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant´Ana Vargas
Reitor

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL UGF	0	0

1.4.1. CONTRAPARTIDA								
3390.30.00	9	9 1	Materiais de limpeza e higienização (detergente desinfetante, detergente de louça, sabonete liquido, papel higiênico, etc)	UEPG	1.300	1	1.300	
3390.30.00	9	9.2	Materiais de expediente (caneta, papel craft, papel sulfit, clips, pasta, etc.)	UEPG	1.200	1	1.200	
3390.30.00	9	9.3	Material de Processamento de dados (teclaro, mouse, HD externo)	UEPG	500	1	500	
3390.30.00	9	9.4	Material de Copa e Cozinha (Bule, Chaleira, Garrafa de aço, copos de vidro, etc.)	UEPG	500	1	500	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	3.500	0

	TOTAL PAG 1	3.500	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG Fl. 23 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.00	11	11.1	Bolsa Orientação para docentes	UEPG	1.030	5	12	60	61.800	
3390.18.00	11	11.2	Bolsa Profissionais recém-formados	UEPG	2.000	6	12	72	144.000	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	205.800	0

1.7.1. CONTRAPARTIDA										
3390.18.00	11	11.3	Bolsa Estudante de Graduação	UEPG	745	7	12	84	62.580	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	62.580	0

	TOTAL PAG 1	268.380	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant´Ana Vargas
Reitor

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG 24 Fls. Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL UGF	0	0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

33903900	10	10.1	Serviços de terceiros pessoa jurídica (impressões gráficas para materiais educativos, técnicos e de divulgação do programa)	UEPG	3.500	1	3.500	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	3.500	0
						TOTAL GERAL	3.500	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
4490.52.00	8	8.1	Material Permanente (armários de aço, cadeira giratória, televisão, circuladores de ar, cpu, etc.)	UEPG	5.000	1	5.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL UGF	5.000	0

2.1.1. CONTRAPARTIDA

							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0	0

	TOTAL PAG 1	5.000	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG Fl. 26 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1500	Bolsas	205.800	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	205.800	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000					5.000								5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		210.800	17.150	17.150	17.150	17.150	22.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	17.150	210.800	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 1 - CONTRAPARTIDA SESP)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3350.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	3.500					3.500								3.500	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3350.1900	Bolsas	62.580	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	62.580	0
	Auxilio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	3.500					3.500								3.500	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5300	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		69.580	5.215	5.215	5.215	5.215	12.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	5.215	69.580	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores e serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto